



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
MESTRADO EM EDUCAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

Aos 12 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, reuniram-se, em caráter ordinário, de forma virtual, devido à situação do isolamento social por causa da pandemia global de COVID-19, os(as) membros(as) do colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Educação da Universidade Federal de Rondônia (PPGE/MEDUC/UNIR), os/as Professores/as Doutores/as: Antônio Carlos Maciel, Angela Maria Gonçalves de Oliveira, Aparecida Luzia Alzira Zuin, Célio José Borges, Clarides Henrich de Barba, Guilherme Mendes Tomaz dos Santos, José Flávio da Paz, Josemir Almeida Barros, Maria Aparecida Antero Correia, Marilsa Miranda de Souza, Rafael Fonseca de Castro, Rosângela de Fátima Cavalcante França e Samilo Takara; a representante discente da Linha 01 - Formação Docente, mestranda Aline dos Santos Silva; a representante suplente da Linha 02 - Políticas e Gestão Educacional, suplente, mestranda Chéslana Oliveira da Silva, para deliberarem sobre a pauta da reunião virtual, enviada a todos por e-mail, na forma regimental. O técnico em assuntos educacionais, José Arikapú Júnior, servidor técnico lotado no Mestrado Acadêmico em Educação, redigiu a presente ata. **Ausências justificadas na reunião virtual:** Os Professores Doutores Josué José de Carvalho Filho e Wendell Fiori de Faria estavam no período de férias. **INFORMES:** **a) Apresentação e posse dos novos docentes credenciados no Colegiado do PPGE/MEDUC/UNIR:** o presidente do colegiado, Prof. Dr. Rafael Fonseca de Castro, informa a posse dos(as) docentes: Guilherme Mendes Tomaz dos Santos, Josué José de Carvalho Filho e Maria Aparecida Antero Correia e pede a apresentação dos referidos docentes aos demais membros(as) do colegiado; A Prof.^a Dr.^a Maria Aparecida Antero Correia faz a sua apresentação, agradece a oportunidade por pertencer ao corpo docente do Mestrado Acadêmico em Educação da UNIR, que possui vínculos profissionais com universidades na Itália e pode contribuir na internacionalização do Programa; O Prof. Dr. Josué José de Carvalho Filho (mesmo estando em período de férias) optou em participar da reunião virtual e fazer sua apresentação; informou que é egresso do PPGE/MEDUC/UNIR, também agradece a chance de pertencer ao corpo docente do Mestrado Acadêmico em Educação da UNIR, que possui vínculos profissionais com universidades em Portugal e se oferece para ajudar na internacionalização do Programa, visando à contribuição na avaliação quadrienal da CAPES no quadriênio 2021-2024; O Prof. Dr. Guilherme Mendes Tomaz dos Santos também se apresentou, informando que é docente novo na UNIR, que possui vínculos profissionais com universidades no México e se compromete a contribuir na internacionalização do PPGE/MEDUC/UNIR. Os(as) demais membros(as) dão boas-vindas aos(às) novos(as) docentes. **b) Livro PPGE/UNIR:** O Prof. Dr. Rafael Fonseca de Castro comunica que o envio dos capítulos completos nas normas para publicação no livro organizado por ele e pelos(as) docentes: Angela Maria Gonçalves de Oliveira e José Flávio da Paz foi prorrogado até o dia 15 de agosto de 2022. **c) Participação do PPGE/MEDUC/UNIR na reunião do Fórum de Coordenadores dos Programas de Pós- Graduação em Educação(FORPREd):** O Prof. Dr. Rafael Fonseca de Castro comunica aos(às) membros(as) do colegiado sua participação na reunião do Fórum de Coordenadores dos Programas de Pós- Graduação em Educação(FORPREd), na cidade de Brasília, nos dias 01 e 02 de agosto de 2022 e os diálogos com o Coordenador Adjunto da Área da Educação na CAPES, Prof. Dr. Ângelo Ricardo de Souza. **d) Homologação da turma especial do Convênio PPGE/UNIR, SEMED-Porto Velho e FUNDAPE/AC pela CAPES:** O Prof. Dr. Rafael Fonseca de Castro comunica a homologação da turma especial do Convênio

PPGE/UNIR, SEMED-Porto Velho e FUNDAPE/AC pela CAPES, na Plataforma Sucupira, no dia 02 de agosto de 2022. **e) Outros Informes:** O Prof. Dr. Antônio Carlos Maciel dá boas-vindas aos docentes empossados no colegiado do PPGE/MEDUC/UNIR e comunica que alguns docentes já possuem vínculos profissionais com universidades no exterior visando à internacionalização do Programa para aumento da nota na avaliação quadrienal da CAPES; salienta que os docentes devem se concentrar na publicação de artigos Qualis A1 a A4; publicou 2 livros durante o ano de 2022, assinou um contrato com a Editora da Fundação Universidade Federal de Rondônia (EDUFRO) para a publicação de um livro autoral em 2022 e foi contratado por uma editora para a publicação de livros didáticos; que o PPGE/MEDUC/UNIR possui trabalhos com repercussão nacional, pois o programa teve duas propostas aprovadas e financiadas pelo Programa Nacional de Cooperação Acadêmica (PROCAD/CAPES), ao concorrer com propostas de outros estados brasileiros; agradece a Prof.^a Dr.^a Aparecida Luzia Alzira Zuin por incluir o seu nome em um Projeto de Pesquisa para concorrer à Chamada Pública n.º 003/2022-CONFAP – Iniciativa Amazônia +10- Edital N.º 08/2022-FAPERO/DC. **ORDEM DO DIA: 1) Mudanças de orientações das mestrandas da turma 2021/2022, Gigliane Raquel Perez Barroso e Escilda Manique Barreto Mesquita; Solicitante: Prof.^a Dr.^a Aparecida Luzia Alzira Zuin:** A Prof.^a Dr.^a Aparecida Luzia Alzira Zuin comunica as seguintes mudanças: A mestranda Gigliane Raquel Perez Barroso sairá da Linha de Pesquisa 02: Políticas e Gestão Educacional para a Linha de Pesquisa 01: Formação Docente e o seu orientador será o Prof. Dr. Josué José de Carvalho Filho, docente permanente vinculado à Linha 01; A orientação da mestranda Escilda Manique Barreto Mesquita passa a ser de responsabilidade da Prof.^a Dr.^a Angela Maria Gonçalves de Oliveira; a secretaria do PPGE/MEDUC/UNIR comunica que, caso o colegiado aceite o pedido de mudança de linha de pesquisa da mestranda Gigliane Raquel Perez Barroso, a discente deverá cursar a disciplina obrigatória da Linha de Pesquisa 01: Formação Docente, conforme determina o Regimento Interno do PPGE/MEDUC/UNIR; A Prof.^a Dr.^a Aparecida Luzia Alzira Zuin informa que, após as mudanças de orientações solicitadas no presente item de pauta, irá continuar com 3 orientações no âmbito do PPGE/MEDUC/UNIR: as mestrandas Marialva de Souza e Silva e Melba de Souza Guimarães, ambas da turma 2020/2021, e a mestranda Bruna Brilhante da Lágua, da turma 2021/2022; Colocada a pauta em votação, os(as) membros(as) do colegiado aprovam por unanimidade: mudanças de linha de pesquisa e de orientação da mestranda Gigliane Raquel Perez Barroso, que deverá cursar a disciplina obrigatória da Linha de Pesquisa 01: Formação Docente, e mudança de orientação da mestranda Escilda Manique Barreto Mesquita; **02) Definição do Calendário Acadêmico 2022.2-PPGE/MEDUC/UNIR: Disciplinas obrigatórias e Disciplinas Optativas/Eletivas(Processo SEI N.º 23118.010220/2022-43):** a secretaria do PPGE/MEDUC/UNIR faz a apresentação do calendário acadêmico, referente ao segundo semestre de 2022, contendo as disciplinas obrigatórias e disciplinas optativas/eletivas a serem ofertadas no citado semestre, e pede a confirmação das datas dos cronogramas aos docentes responsáveis por ministrar as disciplinas; Os Professores Doutores: Antônio Carlos Maciel, Clarides Henrich de Barba, Guilherme Mendes Tomaz dos Santos e Josemir Almeida Barros confirmam os cronogramas de suas disciplinas; Colocada em votação, os(as) membros(as) do colegiado aprovam por unanimidade o calendário acadêmico referente ao segundo semestre de 2022, que será enviado aos representantes discentes e publicado na página eletrônica do PPGE/MEDUC/UNIR; **03) Aproveitamentos de disciplinas cursadas pela mestranda Ana Lúcia Argemiro da Silva Gubert; Relator: Prof. Dr. Guilherme Mendes Tomaz dos Santos; Processo SEI N.º 23118.009075/2022-58; Solicitante: Prof. Dr. Antônio Carlos Maciel:** O Coordenador do PPGE/MEDUC/UNIR, Prof. Dr. Rafael Fonseca de Castro, pede ao relator para fazer a leitura do parecer referente à pauta em tela; O Prof. Dr. Guilherme Mendes Tomaz dos Santos faz a leitura do parecer favorável à aprovação dos pedidos de aproveitamentos de disciplinas cursadas pela mestranda Ana Lúcia Argemiro da Silva Gubert; Colocada em votação, os(as) membros do colegiado aprovam por unanimidade o parecer emitido pelo relator, desde que sejam feitos ajustes, como a inclusão da informação que a mestranda Ana Lúcia Argemiro da Silva Gubert cursou a disciplina optativa: Trabalho e Educação na categoria de aluna especial no âmbito do PPGE/MEDUC/UNIR e que a referida disciplina foi cursada no citado Programa; **04) Aproveitamentos de disciplinas cursadas pelos mestrandos Willian Rafael da Silva França e Jandernoura**

Araújo Rodrigues;Relator: Prof. Dr. Guilherme Mendes Tomaz dos Santos; Processo SEI N.º 23118.009053/2022-98; Solicitante: Prof. Dr. Antônio Carlos Maciel: O Coordenador do PPGE/MEDUC/UNIR, Prof. Dr. Rafael Fonseca de Castro, pede ao relator para fazer a leitura do parecer referente à pauta em tela; O Prof. Dr. Guilherme Mendes Tomaz dos Santos faz a leitura do parecer favorável à aprovação dos pedidos de aproveitamentos de disciplinas cursadas pelos mestrandos Willian Rafael da Silva França e Jandernoura Araújo Rodrigues; Colocada em votação, os(as) membros(as) do colegiado aprovam por unanimidade a pauta em tela; **05) Retificação no parecer concernente aos pedidos de aproveitamentos de disciplinas das mestrandas Aieska de Souza Brandt e Claudenice Ambrósio de Lima Brito; Processo SEI N.º 23118.005145/2022-07; Solicitante: Prof. Dr. José Flávio da Paz:** A secretaria do PPGE/MEDUC/UNIR informa a necessidade de retificação no parecer emitido pelo Prof. Dr. José Flávio da Paz referente aos pedidos de aproveitamentos de disciplinas das mestrandas Aieska de Souza Brandt e Claudenice Ambrósio de Lima Brito, pois não consta o nome da disciplina pertencente à estrutura curricular do PPGE/MEDUC/UNIR; o relator comunica que a disciplina cursada pelas citadas mestrandas no Mestrado Acadêmico em Psicologia(MAPSI/UNIR) é equivalente à disciplina optativa: Tópicos Especiais em Currículos, 04 créditos, que pertence à estrutura curricular do PPGE/MEDUC/UNIR; Colocada em votação, os(as) membros(as) do colegiado aprovam por unanimidade a pauta em tela; **06)Homologação de Banca:** Banca de Qualificação de Dissertação da mestranda Gabriele Cristina Alves de Sousa Coutinho; Título do Projeto de Dissertação: Análise da Política Nacional de Alfabetização do Governo Bolsonaro; Data da Banca de Qualificação: 09/08/2022; Local: Sala virtual da Plataforma Google Meet; Membros da Banca Examinadora: Prof.ª Dr.ª Marilsa Miranda de Souza(Orientadora/Presidenta-PPGE/UNIR); Prof.ª Dr.ª Eulina Maria Leite Nogueira(Membra Externa-PPGECH/UFAM); Prof.ª Dr.ª Rosângela de Fátima Cavalcante França(Membra Interna-PPGE/UNIR); Prof.ª Dr.ª Aparecida Luzia Alzira Zuin(Membra Interna Suplente-PPGE/UNIR); Colocada em votação, os(as) membros(as) do colegiado homologam por unanimidade a banca de qualificação de dissertação da mestranda Gabriele Cristina Alves de Sousa Coutinho; **07) Homologação do Edital N.º 03/2022/PPGE/MEDUC/UNIR- Turma Especial do Convênio PPGE/UNIR, SEMED-Porto Velho e FUNDAPE/AC:** O Coordenador do PPGE/MEDUC/UNIR, Prof. Dr. Rafael Fonseca de Castro, faz a leitura do Edital N.º 03/2022/PPGE/MEDUC/UNIR aos membros(as) do colegiado do PPGE/MEDUC/UNIR e coloca o documento para discussão e ajustes; A Prof.ª Dr.ª Aparecida Luzia Alzira Zuin sugere alterações no texto referente ao envio a(os) candidatos(as) dos links para acesso às salas virtuais para a realização das entrevistas; O Prof. Dr. Antônio Carlos Maciel sugere alterações no texto referente à escolha de categoria para o preenchimento das vagas não preenchidas pelos(as) candidatos(as) cotistas; Colocada em votação, os(as) membros(as) do colegiado aprovam as sugestões dos docentes Aparecida Luzia Alzira Zuin e Antônio Carlos Maciel e homologam por unanimidade o Edital N.º 03/2022/PPGE/MEDUC/UNIR- Turma Especial do Convênio PPGE/UNIR, SEMED-Porto Velho e FUNDAPE/AC. Registra-se na ata a fala do Prof. Dr. Josemir Almeida Barros referente a mudanças nas salas de aulas e os prejuízos causados aos discentes do curso de Pedagogia no processo ensino-aprendizagem, em virtude da possível ausência de salas para a oferta de aulas e outras atividades acadêmicas. **Dando como encerrada a reunião**, às 17h17, e não havendo mais nada a tratar, eu, José Arikapú Júnior, secretário do PPGE/MEDUC/UNIR, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os participantes, foi assinada por mim e pelos(as) membros(as) do Colegiado do PPGE/MEDUC/UNIR que estiveram presentes na reunião virtual.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FONSECA DE CASTRO, Coordenador(a)**, em 22/08/2022, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ARIKAPU JUNIOR, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 22/08/2022, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA ANTERO CORREIA, Docente**, em 23/08/2022, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME MENDES TOMAZ DOS SANTOS, Docente**, em 23/08/2022, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Chéslana Oliveira da Silva, Usuário Externo**, em 23/08/2022, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA LUZIA ALZIRA ZUIN, Docente**, em 23/08/2022, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline dos Santos Silva, Usuário Externo**, em 23/08/2022, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS MACIEL, Coordenador(a)**, em 23/08/2022, às 22:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLARIDES HENRICH DE BARBA, Docente**, em 23/08/2022, às 23:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMILO TAKARA, Docente**, em 24/08/2022, às 00:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMIR ALMEIDA BARROS, Docente**, em 24/08/2022, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE FLAVIO DA PAZ, Docente**, em 25/08/2022, às 00:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angela Maria Gonçalves de Oliveira, Usuário Externo**, em 25/08/2022, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA DE FATIMA CAVALCANTE FRANCA, Docente**, em 25/08/2022, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CELIO JOSE BORGES, Docente**, em 26/08/2022, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARILSA MIRANDA DE SOUZA, Docente**, em 28/08/2022, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1062071** e o código CRC **4DF4FE3E**.
